



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMA/RS

Ano-Base: 2022

RECEBIDO
EM 28/06/23
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Ouvidoria do Município de Nova Palma venho apresentar Relatório sobre Manifestações do Poder Executivo, relativo ao **exercício de 2022** em conformidade com a Lei de 13.460/2017 que rege a Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos e a Lei Municipal nº1.805, de 02 de julho de 2019. A ouvidoria atualmente é composta por uma servidora designada como Ouvidora-Geral, pela Portaria nº 6779, de 04 de julho de 2019.

APRESENTAÇÃO

O diálogo com a administração pública é um direito do cidadão, sendo disposto pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei Municipal nº1.805, de 02 de julho de 2019, a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços Públicos.

A Ouvidoria é o elo que busca estabelecer, por meio de seus procedimentos, a comunicação eficiente entre o cidadão, o público interno e a instituição.

Atua como um espaço de diálogo, com escuta qualificada, legitimando o canal onde o cidadão tem voz e é ouvido, fortalecendo a relação entre o cidadão e a prefeitura, a fim de promover a melhoria dos serviços oferecidos à sociedade e o aprimoramento de rotinas e processos de trabalho.

A OGM/NP tem atribuição de receber e apurar as manifestações sobre atos considerado ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Município de Nova Palma/RS.

Compete ainda à OGM/NP diligenciar junto às unidades da Administração municipal competentes para a prestação de serviços públicos com o objetivo de cumprir a competência estabelecida em suas legislações específicas.

Constituindo canal de comunicação do munícipe com a Prefeitura de Nova Palma a OGM/NP auxilia na promoção de democracia participativa, estimulando a melhoria das políticas públicas estabelecidas e dos serviços públicos prestados.

[Assinatura]



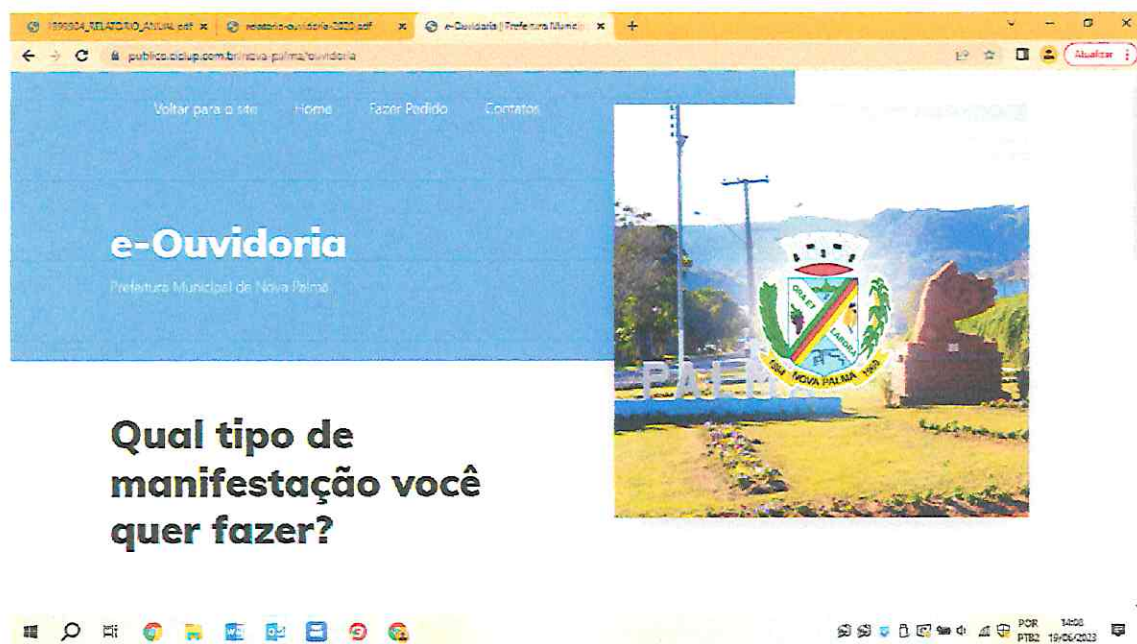
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

MANIFESTAÇÕES E METODOLOGIAS

A Ouvidoria no ano de 2022 recebeu 02(duas) manifestações que foram apresentadas por meio de comunicação (endereço eletrônico).

CONSIDERAÇÕES:

- a. Desde o ano de 2019, o Site da Prefeitura de Nova Palma passou por uma reformulação, passando a contemplar um link para a Ouvidoria-geral.



Syf A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PALMA



Denúncia



Solicitação



Reclamação



Sugestão



Elogio



Consultar seus
Manifestos



Perguntas
Frequentes



Relatórios dos
Manifestos



Carta de
Serviços ao
Usuário



Voltar para o
website



RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA

E-mail

pmnpalma@novapalma.rs.gov.br

POR CARTA

Endereço

Av. Dom Érico Ferrari, 145

Bairro: Centro

Local: Nova Palma/RS

CEP: 97250-000

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Endereço

Av. Dom Érico Ferrari, 145

Bairro: Centro

Local: Nova Palma/RS

CEP: 97250-000

HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Manhã

Segunda a sexta-feira

07:30 às 11:30

Tarde

Segunda a sexta-feira

14:00 às 17:30

PELA INTERNET

Para realizar uma solicitação de
manifesto através dos canais acima

POR TELEFONE

Telefone: (51) 3266-1166

Manhã

Segunda a sexta-feira

07:30 às 11:30

Tarde

Segunda a sexta-feira

14:00 às 17:30

b. No dia 02 de junho de 2019, foi promulgada a Lei Municipal que efetivamente criou a Ouvidoria- Geral do Município de Nova Palma, e estabeleceu suas especificidades.

RELATÓRIO:

a) De 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Ouvidoria- Geral da Prefeitura de Nova Palma recebeu 02 (duas) manifestações, a qual foi respondida dentro do prazo estabelecido por Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

- b) O manifestante utilizou o formulário do Site da Prefeitura Municipal para realizarem seu registro.
- c) O motivo das Manifestação recebida foi referente descumprimento de horário de um servidor do Poder Legislativo Municipal.
- d) O motivo do outro manifesto referente informação sobre Bibliotecário.

Diante disso, permaneço disponível para maiores esclarecimentos.

Leila Siqueira da Silva
LEILA SIQUEIRA DA SILVA
Responsável pela Ouvidora-geral

A